



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUMIRIM

- Jumirim, Estado de São Paulo -

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA APRECIÇÃO DO BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2023**.

Aos 17 de março de dois mil e vinte e três (2023), na cidade de Jumirim, do Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Manoel Novaes, n. 829, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social, criado por força da Lei Complementar n. 33/2005, de 14 de março de 2005, para apreciar o balancete financeiro do **mês de Fevereiro de 2023**: Assumiu preliminarmente o trabalho a Representante do Executivo: Sra. ANA PAULA TOGNOLI PASOTO, que em breve e sucinto relatório esclareceu as finalidades da presente reunião, para a qual foram devidamente notificados previamente, e que cumpria ao disposto no artigo 26, § 3º e Incisos I, II e III da Lei supracitada. Sequencialmente a Sra. Ana Paula comunicou a todos os presentes que o **balancete de fevereiro** foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, cuja cópia fica fazendo parte integrante da presente. Solicitou a todos os presentes que procedessem a uma análise minuciosa dos referidos balancetes, e que em caso de registro de quaisquer irregularidades fossem devidamente noticiadas aos demais participantes para discussões. Pelos membros presentes, de forma unânime, foi verificada a regularidade dos balancetes. Esclareceu a Sra. Ana Paula que o percentual devido por ambas às partes - empregado e empregador - é o valor de acordo com o estabelecido na Lei Complementar 33/2005 incidente sobre as remunerações, constantes da folha de pagamento e gratificação natalina, que conforme estipulado deve ser devidamente depositado até o 2º, dia útil do mês subsequente. Após estudos e análises procedidas pelo Conselho Fiscal, por unanimidade resolveu aprovar as contas do Conselho Municipal de Previdência, com ressalva do cumprimento fiel da lei, quanto aos períodos de depósitos. A Seguir a Sra. Ana Paula determinou que fosse oficiado a Senhora Presidente do Conselho Municipal de Previdência, dando-lhe ciência da aprovação de suas contas e que fosse ainda remetida cópia da presente ata, e na sequência franqueou a palavra aos presentes e como ninguém quis fazer uso da mesma deu por encerrada a presente reunião, da qual, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi assinada pelos demais presentes:

Ana Paula Tognoli Pasoto

Sergio Ricardo Bortolucci

Natália Marcon Camacho

Úrsula Spisso Monteiro

Washington Santini